

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 463/2020

EDITAL Nº. 137/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.039/2020.

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações do prédio do DCFP/SML o pregoeiro designado pelo Decreto 117/2020, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pelo Sr: **Marcus Eduardo Guerim**, enviado por meio do e-mail: *pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br*, conforme o item “1.6. do Edital, conforme segue: “Sobre o pregão acima, pelo que consegui entender trata-se de contratação de laboratório, é isso. Aguardo e abraços. Na descrição do item consta: A contratada fornecerá o kit com 3 swabs de Rayon e frasco tipo falcon com no mínimo 3,0 ml de solução salina para coleta com armazenamento a Temperatura Ambiente antes da coleta, kit extração e kit teste. Caberá a Contratante realizar a coleta e transportar até o laboratório da Contratada, que deve estar localiza até no máximo 35 quilômetros de Canoas, em até 72 horas. A entrega dos resultados será feita de 24 a 48 horas após a entrega da amostra, podendo ser enviado via e-mail e/ou pelo Sistema GAL. O laboratório da contratada deve estar em conformidade com requisitos operacionais do ministério da saúde e organismos internacionais, estando habilitado a operar no âmbito do sistema GAL. O laboratório da contratada deve possuir qualificação molecular para o COVID-19, possuir infraestrutura completa para trabalhos em virologia e equipe experiente na detecção e quantificação molecular de diferentes vírus causadores de doenças. O laboratório da contratada deve estar validado pela Secretaria Estadual da Saúde, não necessitando revalidar as amostras dos resultados junto ao LACEN. O laboratório da contratada deve estar operando 24 horas por dia nos sete dias da semana tendo o prazo de entrega dos resultados de 24 a no máximo 48 horas, com capacidade de receber no mínimo 50 amostras diárias do Município. A quantidade poderá variar de acordo com a demanda.” **Considerando às questões técnicas o processo foi encaminhado para análise dos técnicos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, que se manifestou da seguinte forma:** “Prezados, boa tarde. Trata-se de contratação de empresa que realize os exames de Covid 19 por PCR, fornecendo os laudos dos exames, conforme descrito em edital e que forneça os insumos também para a coleta; os insumos para coleta deverão ser entregues na SMS que realizará a distribuição nas unidades de coleta. Att. Gilberto e Gonçalino Sendo assim, desde já ficamos inteiramente à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Cordialmente,“Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 137/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.039/2020. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro